

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 055/2017 - Pregão 040/2017.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

A **Prefeita Municipal de Ouroeste**, Estado de São Paulo, **LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando falhas encontradas no Termo Descritivo do presente certame.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como norte o Princípio da Legalidade, o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **SUSPENDER** o certame licitatório objeto do Pregão nº 040/2017, corrigindo-se as falhas apontadas no Termo de Referência e designando-se nova data para a realização da sessão.

Publique-se.

Ouroeste, 10 de Julho de 2017.

LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal